

**EXTRATO Nº 108/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000000773-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Vision Net Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM por mais 24 meses, a partir de 28/07/2026 até 27/07/2028; e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Abril/2025 a Março/2026, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,1428% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e § 2º, e no art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993.
7. **VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 3.271,48 (três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), com o valor sob demanda de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais, e quarenta centavos), perfazendo o valor global para o período de 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 79.317,92 (setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903977, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002728, de 24/06/2026, no valor de R\$ 17.486,95 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), créditos referentes à cobertura da taxa de adesão e dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Segundo Aditivo do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 24 meses, a contar de 28 de julho de 2026.

Manaus/AM, 25 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 113/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000015525-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Supply e Solution Comércio e Serviço de Papelaria e Limpeza Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM, decorrente de reequilíbrio econômico - financeiro na proporção de 28,33%, aplicado ao valor unitário do Item 1 - Água mineral ou potável natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames em regime de comodato.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 51.340,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais), equivalente à diferença entre o valor contratado e o valor atualizado do Item 1, considerando o saldo quantitativo do período de 06/04/2026 a 05/02/2027, qual seja de 30.200 (trinta mil e duzentas) unidades. Em decorrência da revisão contratual, o valor total estimado da contratação para o período de vigência de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 267.651,20 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e vinte centavos).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002805, de 01/07/2026, no valor de R\$ 37.791,92 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 01 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 111/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000027881-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM, ambos pelo período de 1 (um) mês, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus.



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos I e VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 28 de novembro de 2026. O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 01 de julho de 2026.

Manaus/AM, 01 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC ERRATA nº 011/2026 - COLIC/TJAM

Referente à Publicação no DJE do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 034/2026.

Processo Administrativo nº: 2025/000039491-00

Data da Assinatura: 30/06/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, higiene e segurança, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de refil de filtros, tapetes, caixas organizadoras, copos de papel e de vidro, a fim de suprir necessidades de realização de eventos, armazenagem adequada de materiais e itens de sustentabilidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000007907-00.”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2026**, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, higiene e segurança, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos decorrente do processo administrativo nº 2025/000039491-00.”

Manaus/AM, 02 de julho de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 265/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 64 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;